



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 06/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) e abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R\$ 2.744.043,65 (Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde).

AUTOR: Institui a “Semana Municipal Maria da Penha nas Escolas”

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Na justificativa consta que a propositura reforça a importância de criar um ambiente que promova o esclarecimento acerca dos diferentes tipos de violência que podem afetar as mulheres. Tal iniciativa pretende enfatizar a importância no registro de denúncias, etapa que é imprescindível para eficácia na aplicação da Lei Maria da Penha. O Projeto também destaca a necessidade de colaboração entre escolas e diversas instituições, de forma que não visa apenas educar os jovens, mas criar uma rede de apoio e conscientização dentro da comunidade escolar como um todo.

No que se refere a esta comissão, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de fevereiro de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereadora **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0Y56ZTU1W2UMTJB4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0Y56-ZTU1-W2UM-TJB4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0Y56-ZTU1-W2UM-TJB4 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>